



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 861, de 21 de fevereiro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA DESPESAS DE TELEFONE.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos.

3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º o Superávit Financeiro do Exercício de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 21 de fevereiro de 2003.

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL